

Memorando nº 279/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 04/07/2023

Assunto: sistema de monitoramento e alarme

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de sistema de monitoramento e alarme

Para tal despesa indicamos a **Dotação Orçamentária: 833 e 842 – SERVIÇO DE TERCEIRO PJ.**

Como fiscais de contrato indicamos os Servidores:
FERNANDO LIMA DE SOUZA MATRÍCULA 351345 como fiscal.

Endereços a serem instalados:

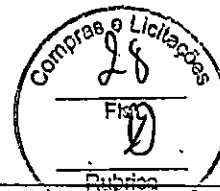
GINÁSIO GURIZÃO (SECRETARIA DE ESPORTE)	RUA SANTA MÔNICA, 724 SANTA TEREZINHA
GINÁSIO GURIZÃO BANDA ESCOLA	RUA SANTA MÔNICA, 724 SANTA TEREZINHA
GINÁSIO JARDIM VENEZA	R. Paulo Leminski, S/N - Veneza, Fazenda Rio Grande - PR, 83825-320

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PAINEL DE ALARME - O painel de alarme, além de caixa de proteção e transformador para alimentação, deverá conter: central microprocessada, interligada e teclado alfanumérico, cabeamento de 2x1,5mm para alimentação primaria 110/220v interligada ao disjuntor no quadro de alimentação do prédio, com baterias seco gelatinosa selada para autonomia mínima de 20 h, dispor de recurso de autoproteção (tamper), com "auto arm", ou seja, possibilidade de programação de horário ativação automática do sistema de alarme por horário pre determinado, capacidade para no mínimo 32 usuários, incluindo código de coação, ligação de sensores com cablagem direta da central ao periférico de cabo 02 pares 22AWG. A central de alarme deverá suportar 40 zonas, cada sensor deverá ser ligado em uma zona independente. Esta central de alarme deve ser compatível com utilização de outros tipos de detectores, além do infravermelho passivo, micro-ondas, quebra vidros, de temperatura, impacto, abertura, etc. Deverá detectar sirene desconectada, 04 partições, capacidade de até 08 teclados, função monitoramento de sensor (detecção automática de inatividade do sensor configurável de 01 a 99 dias e certificação CE.	UN	3
2	SENSORES INTERNOS - Os sensores a serem utilizados para detecção de violação nos imóveis deverão ser do tipo dupla tecnologia de detecção (PIR, Micro-ondas), com processamento digital do sinal, compensação automática de temperatura dotada de filtro digital, autoteste ativo, alcance de 09 metros com ângulo de abertura mínima de 90 graus, protegidos por tamper. Todos os ambientes das unidades deverão ser protegidos por sensores.	UN	12
3	SENSORES EXTERNOS - Os Sensores a serem utilizados para detecção de violação no imóvel devera ser do tipo Dupla tecnologia de detecção (PIR, micro-ondas), com processamento digital do sinal, compensação automática de temperatura, temperatura operacional entre 40° C a 60° C, devera possuir chefe tamper, não detecta pequenos animais, adaptação automática a mudança de vento, temperatura e ruídos de fundo, resistente a água (impermeável).	UN	1
4	SENSOR BARREIRA - Os sensores barreira a serem utilizados nos locais que demandarem no perímetro externo devera possuir infravermelho ativo de proteção perimetral com no mínimo dois feixes, detecção eficiente e alinhamento por mira ou nível de tensão, com disparo por bloqueio dos feixes simultaneamente. O alcance de proteção deverá ser observado conforme a demanda do espaço público que será instalado.	UN	12
5	SIRENE - Sirenes com autoproteção, acondicionadas em caixa metálica, com potência de 115DB. Deverão ser sempre no mínimo duas, sendo uma no ambiente interno e outra no ambiente externo, instaladas em locais de difícil acesso.	UN	6
6	SISTEMA DE CÂMERAS - Cada prédio público deverá ser instalado um DVR 8 canais com 08 câmeras e um hd purple de 1 Terra byte em locais a serem escolhidos em comum acordo com o responsável da instalação local, sendo 4 câmeras 20 metros instaladas internamente e 4 câmeras 30 metros instaladas	KIT	3

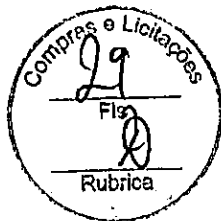


externamente. OBS: Durante a instalação das câmeras poderão ser alterado o layout quantitativo, podendo ser instaladas todas externamente, internamente ou de acordo com a peculiaridade de cada prédio.		
--	--	--

ALARME E MONITORAMENTO

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

**Assinantes**

- ✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**
Assinou em 13/07/2023 às 15:19:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Paulo Eduardo dos Santos**
Assinou em 13/07/2023 às 15:19:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Andrea Cristina Haas**
Assinou em 13/07/2023 às 15:23:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

M2Q 80P XMD 16E